DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 775/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 025/2011 de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva da Unidade Prisional situada no Município de Jequitinhonha,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Andreia Vieira Silva Matos** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo n° 052, Publicado dia 17 de janeiro de 2013, com base no item "12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo"*, do Instrumento Convocatório de nº 025/2011 datado de 31 de maio de 2011.

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a contra indicação da referida candidata no Processo Seletivo Simplificado Nº 025/2011 datado de 31 de maio de 2012.

Nome	Item
Andreia Vieira Silva Matos	**Item 12, subitem 12.2**

Belo Horizonte, 24 de maio de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ale